



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 22.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024

ATA N.º 022/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 22.^a (vigésima segunda) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e registrou a presença de Maria Margarete Pessim e Lucilene Pessim, no Plenário. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 14 (quatorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando continuidade, o Excelentíssimo Presidente determinou que seja procedido o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito**: Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 164/2024, que encaminha o **Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento** da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de julho de 2024. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 172/2024, que encaminha a **Resposta do REQUERIMENTO N.º 005/2024**, o qual requereu do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Municipal informações referentes ao controle de Abastecimento de veículos da Administração Pública Municipal. Em resposta, informou que o relatório de abastecimentos, dos meses de janeiro a agosto, encontra-se anexo ao ofício. O Presidente informou que o documento está à disposição dos Vereadores para análise e à disposição de todos no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Despacho da Secretaria Executiva do Estado do Espírito Santo, que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 032/2021**, a qual solicitou ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES a construção de abrigo em ponto de ônibus no Trevo de Santo André, às margens da ES 146, Município de Alfredo Chaves. Em resposta, informou que, em virtude da Lei Complementar nº 877/2017, a gestão de fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros está a cargo da Companhia Estadual de Transporte Coletivo de Passageiros do Espírito Santo – CETURB/ES; Leitura do Ofício do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura N.º 1287/2024 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 078/2022**, a qual solicitou ao Diretor do DER-ES a construção de redutor de velocidade na ES 146, próximo ao km 13 (treze), na Comunidade de São Martinho, Município de Alfredo Chaves. Em resposta, informou que a sinalização no segmento pleiteado deverá ser reforçada quando da realização das obras de reabilitação do pavimento; Leitura dos Ofícios: Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 037/2024 que encaminha o **Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** – SAAE de Alfredo Chaves, referente ao mês de julho de 2024; Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS N.º 202/2024 que encaminha os **Balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde**, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2024. O Presidente informou, na sequência das leituras, que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 013/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Aparecida, logradouro público localizado em Aparecida, Município de Alfredo Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2024**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Presidente/ Vereador CHARLES GAIGHER que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Família Armeloni, logradouro público localizado em Ribeirão do Cristo, Município de Alfredo Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 015/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Picadão, logradouro público localizado em Ribeirão do Cristo, Município de Alfredo Chaves; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 016/2024**, de autoria dos Vereadores CHARLES GAIGHER e NARCIZO DE ABREU GRASSI que institui Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, no Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, na sequência das leituras, os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Dando sequência, o Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 057/2024**, de autoria do Vereador SERAFINO ANTÔNIO SIMONI, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de pontes na localidade de São Francisco, Distrito de Urânia, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 058/2024**, de autoria do Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de obra de recomposição e melhoria na iluminação pública da Rua João Pamparra, na Sede do Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 059/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de via pública de ligação entre o bairro Santa Rita e o bairro Ipanema, na Sede do Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 060/2024**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rodovia Lauro Ferreira Pinto ES-146, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 061/2024**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reaplicação de revsol no Distrito de Sagrada Família até a Comunidade de Todos os Santos, limite entre os Municípios de Alfredo Chaves e Guarapari; e **INDICAÇÃO N.º 062/2024**, de autoria do Vereador ARMANDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ZANATA, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de aplicação de Revsol na rua Elpidio Pinto Alves, na Comunidade de Caco do Pote, Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão, os Vereadores SERAFINO e ZANATA justificaram a importância e necessidade das suas proposições. Colocadas em votação nominal, as Indicações foram APROVADAS por todos os Vereadores. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente concedeu o uso da Palavra. O Vereador HUGO manifestou **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **Fabian Fidalgo Amancio Pereira**, pai da Servidora Laiz Ariana Farias Fidalgo Pereira, e o Vereador ARMANDO ZANATA aos familiares de **Bernardo Stephano Lima Toffalini**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. Na sequência, o Vereador HUGO LUIZ sugeriu o envio de ofício para realização de serviço de aplicação de saibro na estrada e nas proximidades da Sede da Comunidade de Recreio, especialmente na área de estacionamento, considerando que além de atender a necessidade e demanda dos moradores, a Comunidade realizará festejos no mês de setembro. O Presidente informou que será enviado o ofício ao Secretário. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 11 (onze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 11/09/2024

ATA DA 22.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

11 / 09 / 2024
[Assinatura]
Assinatura